



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 16 DE 23 DE FEVEREIRO 2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), Paulo César Pinheiro de Azevedo, em razão da implantação dos Polos de Apoio Presencial nos *Campi* de Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Montes Claros, Pirapora e Salinas, torna público o lançamento do presente Edital para seleção de servidores do IFNMG para atuar na função de Tutor Presencial dos Cursos Técnicos Subsequentes em Administração e Serviços Públicos, na modalidade a distância, em convênio com o Instituto Federal do Paraná – IFPR, em 7 (sete) Polos, financiados pelo e-Tec/FNDE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente Edital rege o Processo de Seleção de candidatos à função de Tutor Presencial para os Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, em convênio com o Instituto Federal do Paraná e financiado pela Rede e-Tec/FNDE.
- 1.2. O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado desta seleção.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

- 2.1. Ser docente ou técnico-administrativo do IFNMG;
- 2.2. Ser lotado em unidade administrativa localizada no município que sedia o Polo;
- 2.3. Possuir, no mínimo, diploma de Curso Superior de Licenciatura em qualquer área ou Curso Superior em Administração, Administração Pública; Gestão Pública ou área afim no ato da inscrição;
- 2.4. Possuir experiência, de no mínimo 1 (um) ano, no exercício da docência comprovada (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho), de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei no 11.273/ 2006;
- 2.5. Ter disponibilidade de 04 horas diárias (20 horas semanais) no período noturno, sendo destas, 4h30min (quatro horas e trinta minutos) no dia do encontro presencial da turma de sua responsabilidade;
- 2.6. Ter disponibilidade para realizar viagens quando solicitado (a) pela Coordenação Geral e-Tec ou pelo Núcleo de Educação a Distância do IFNMG;
- 2.7. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;
- 2.8. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a

Lei no 11.273/2006, exceção feita a bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq no 1, de 12 de dezembro de 2007.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010.

3.2. A carga horária de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais, **não podendo ser desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor no IFNMG**.

3.3. Cada tutor poderá ter sob sua responsabilidade até 2 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada.

3.4. O candidato selecionado não poderá acumular a bolsa com nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, conforme § 3 do Art. 1º da Lei nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

4.1. Conhecer os fundamentos, estrutura e metodologia de EaD desenvolvidos pelo projeto IFNMG/IFPR/e-Tec.

4.2. Dedicar-se a todos os alunos, observando e respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.

4.3. Orientar com responsabilidade, e respeito os alunos durante todo o curso.

4.4. Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo ensino-aprendizagem.

4.5. Assistir o aluno, motivando-o e orientando-o nas dificuldades que surjam durante o processo de ensino.

4.6. Promover ações que demonstrem a importância do estudo independente ou em grupo, favorecendo a construção da autonomia pelo estudante.

4.7. Fomentar a interação do grupo, possibilitando a comunicação entre os seus membros durante a realização do curso.

4.8. Organizar as atividades de atendimento ao aluno de acordo com a programação do curso.

4.9. Testar o sinal de satélite sempre com antecedência de 30 (trinta) minutos do início das teleaulas e contactar o suporte técnico no IFPR em caso de problemas na recepção, garantindo o recebimento perfeito das transmissões.

4.10. Manipular com segurança o equipamento instalado (Kit tecnológico: antena parabólica e TV/Projector de multimídia) de acordo com as orientações fornecidas pela equipe técnica do IFPR.

4.11. Encarregar-se da organização e envio das perguntas para esclarecimentos de dúvidas durante as teleaulas.

4.12. Controlar a frequência dos alunos.

4.13. Controlar a entrega das atividades autoinstrutivas e supervisionadas.

4.14. Aplicar as avaliações finais e de segunda chamada.

4.15. Transcrever as respostas dos gabaritos dos alunos para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA até 72 horas após as aplicações das avaliações.

4.16. Prestar informações ao aluno sobre o curso.

- 4.17. Prestar informações sobre os alunos sempre que solicitados pelo IFNMG ou IFPR.
- 4.18. Cumprir rigorosamente os prazos de envio de documentos e atividades determinados pelas coordenações dos cursos.
- 4.19. Participar de cursos, treinamentos, reuniões, viagens e outros, sempre que solicitado (a).
- 4.20. Investir em sua própria formação continuada, pesquisando sobre EaD e o papel da tutoria na EaD.
- 4.21. Apresentar semanalmente relatório de trabalho para a Coordenação de Polo.
- 4.22. Acessar regularmente o AVA para acompanhamento dos cursistas.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas, destinadas ao atendimento dos alunos nos Polos de Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Montes Claros, Pirapora e Salinas, conforme quadro de vagas abaixo.

POLO	CURSO/DIA DE AULA	VAGAS
Almenara	ADMINISTRAÇÃO (segunda-feira)	1
	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
Araçuaí	ADMINISTRAÇÃO (segunda-feira)	1
	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
Arinos	ADMINISTRAÇÃO (segunda-feira)	1
	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
Januária	ADMINISTRAÇÃO (segunda-feira)	1
	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
Montes Claros	ADMINISTRAÇÃO (segunda-feira)	1
	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
Pirapora	ADMINISTRAÇÃO (segunda-feira)	1
	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1
Salinas	ADMINISTRAÇÃO (segunda-feira)	1
	SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira)	1

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **23/02/2012 a 29/02/2012**, por meio de preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I, acompanhada de todos os documentos comprobatórios e enviada para o e-mail **ead@ifnmg.edu.br**.

6.2. A ficha de inscrição e a documentação comprobatória deverão ser encaminhadas **exclusivamente em formato pdf**.

6.3. As inscrições deverão ser transmitidas apenas eletronicamente para o e-mail especificado no subitem 6.1.

6.4. O IFNMG não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6.5. A seleção dos tutores será realizada com base nas informações contidas na ficha de inscrição e nos documentos comprobatórios anexos de acordo com os critérios definidos no barema, de acordo com o Anexo II.

6.6. Serão eliminados os candidatos que não atendam aos pré-requisitos listados no item 2 deste Edital.

6.7. Os documentos exigidos para inscrição são:

6.7.1. Ficha de inscrição preenchida e com todos os comprovantes anexados;

6.7.2. Documento de Identidade e CPF (frente e verso digitalizados);

6.7.3. Diploma/Certificado do Curso Superior (frente e verso digitalizados);

6.7.4. Comprovação de experiência em magistério (digitalizado);

6.7.5. Comprovação de vínculo institucional (frente do contracheque ou declaração da Diretoria de Gestão de Pessoas);

6.7.6. Declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo do Anexo III, assinada pelo Diretor Geral do *Campus* ou chefe imediato.

6.8 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas, assim constituídas:

Etapas 01: **Inscrição do candidato**. O candidato deverá preencher e encaminhar formulário de inscrição e a documentação exigida, conforme o especificado no item 6 deste Edital.

Etapas 02: **Análise da Ficha de Inscrição**. Será aplicado o barema – Anexo II – para a análise da referida ficha, sendo esta etapa classificatória e eliminatória.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidato que tiver:

a) Experiência como Tutor de cursos na modalidade a distância;

b) Maior tempo de docência;

c) Possuir curso de licenciatura;

d) Possuir curso superior na área do curso;

8.2. Recursos e demais prazos estão discriminados no Anexo IV– Cronograma.

8.3.Os recursos devem ser interpostos, utilizando o modelo de formulário de recursos, constantes no Anexo V, apenas no período indicado no Cronograma do Anexo IV, para o e-mail ead@ifnmg.edu.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Coordenação Geral e-Tec do IFNMG poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do selecionado que não cumprir com suas atribuições.

9.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.3. Em caso de desligamento do bolsista, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.5. A divulgação do resultado será realizada no site www.ifnmg.edu.br no dia **02 de março de 2012**.

Montes Claros-MG, 23 de fevereiro de 2012.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevedo

Reitor do IFNMG

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO****POLO:****CURSO:** () Administração () Serviços Públicos**DADOS PESSOAIS**

Nome:

CPF:

RG:

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço residencial:

Telefone fixo: ()

Celular: ()

E-mail pessoal:

DADOS PROFISSIONAIS

Campus do IFNMG:

Função/Cargo:

Número de matrícula SIAPE:

Data de admissão: ____/____/____

Telefone Institucional: ()

E-mail institucional:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível de escolaridade	Nome do curso	Nome da Instituição ou Sigla
Curso de licenciatura		
Curso superior na área do curso		
Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria (acima de 100 horas)		
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> EaD		
Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> em EaD		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Docência em cursos a distância	Sim () Não ()	Quantos anos na função?
Tutoria a distância em cursos a distância	Sim () Não ()	Quantos anos na função?
Tutoria na Educação a Distância	Sim () Não ()	Quantos anos na função?
Tutoria presencial em cursos a distância	Sim () Não ()	Quantos anos na função?
Ocupante em outra função na área de Educação a Distância	Sim () Não ()	Quantos anos na função?

OUTRAS INFORMAÇÕES

Você possui disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pela Coordenação Geral? () Sim () Não
Você tem acesso à internet em casa? () Sim () Não
Com que frequência você utiliza o computador? () Não usa () Eventualmente () Uma vez por semana () Três vezes por semana () Diariamente
Quais seus conhecimentos de: Internet () básico () intermediário () avançado Editor de planilha (ex. Excel) () básico () intermediário () avançado Editor de texto (ex. Word) () básico () intermediário () avançado Editor de slides (ex. PowerPoint) () básico () intermediário () avançado

INTERESSE PROFISSIONAL

Por que você está se inscrevendo para trabalhar em um curso na modalidade a distância?
--

Observação: encaminhar esta ficha de inscrição assinada juntamente com os documentos comprobatórios em PDF para ead@ifnmg.edu.br até a data final de inscrição.

Cidade, dia/mês/ano

Assinatura do Candidato

ANEXO II

BAREMA

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS			
1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		PONTUAÇÃO	
ITEM		UNITÁRIO	MÁXIMO
a)	Docência em cursos a distância	1,0 por ano	10,0
b)	Tutoria a distância em cursos a distância	1,0 por ano	15,0
c)	Tutoria presencial em cursos a distância	1,0 por ano	15,0
d)	Ocupante em outra função na área de Educação a Distância	1,0 por ano	5,0
Valor máximo atribuído ao item 1		Subtotal	45 pontos

2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		PONTUAÇÃO	
ITEM		UNITÁRIO	MÁXIMO
a)	Acima de 1(um) ano de efetivo exercício no IFNMG	1,0 por ano	10,0
b)	Acima de 1 (um) ano de efetivo exercício em instituições educacionais federais (exceto IFNMG), estaduais ou municipais	0,5 por ano	5,0
Valor máximo atribuído ao item 2		Subtotal	15 pontos

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO	
ITEM			
a)	Curso de licenciatura	10,0	
b)	Curso superior na área do curso	5,0	
c)	Curso de aperfeiçoamento em tutoria (acima de 100 horas)	10,0	
d)	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em EaD	5,0	
e)	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em EaD	10,0	
Valor máximo atribuído ao item 3		Subtotal	40 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS)	100,0
---	--------------

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ (informar o nome do DDE ou DG que assinará a declaração), portador (a) do CPF n. ° _____ e matrícula siape n°. _____, conforme Edital n°. 16/2012 de Seleção para Tutor Presencial de Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, do IFNMG em parceria com o IFPR, declaro, que o servidor _____ (informar o nome do servidor candidato), portador (a) do CPF n. ° _____ e matrícula Siape n°. _____, tem disponibilidade de 20 (vinte) horas para realizar atividades de tutoria no Polo _____ (informar nome do Polo).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do referido candidato do processo seletivo, regido pelo Edital n°. 001/2012, além das medidas judiciais cabíveis.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

Carimbo

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
01)	Inscrições	23/02/2012 a 29/02/2012
02)	Resultado	02/03/2012
03)	Recurso	05/03/2012
04)	Resultado Pós-Recurso (Final)	06/03/2012